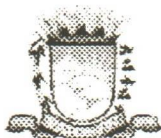
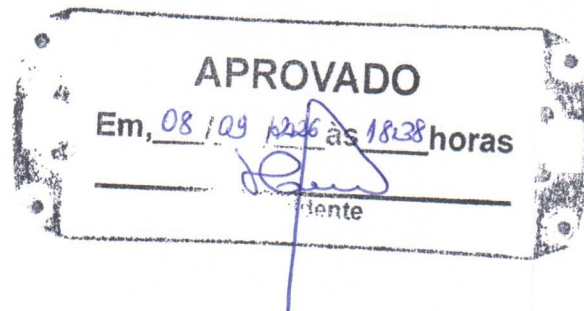




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 717/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 14:13:12

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA JOVINO LUSTOSA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 160, BAIRRO JATOBÁ, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O GINÁSIO "O GELÃO", OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.

Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA JOVINO LUSTOSA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 160, BAIRRO JATOBÁ, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O GINÁSIO "O GELÃO", OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Jovino Lustosa, nas proximidades do nº 160, Bairro Jatobá, nas imediações do Ginásio "O Gelão", neste Município.

Solicita-se que a implantação do referido dispositivo seja realizada mediante avaliação técnica e em conformidade com as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente no que se refere às dimensões de altura e comprimento, bem como à devida sinalização do local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, desportistas e condutores que transitam pela Rua Jovino Lustosa, no Bairro Jatobá, especialmente nas proximidades do Ginásio "O Gelão".

A localidade apresenta circulação frequente de veículos e pedestres, sobretudo em razão da presença do equipamento esportivo, que recebe atletas, crianças, jovens, famílias e demais frequentadores.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

A passagem de veículos em velocidade elevada aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de quem utiliza a via, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade no trecho.

Dessa forma, a implantação de quebra-molas, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRAN quanto à altura, comprimento e sinalização, contribuirá para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 8 de setembro de 2026**

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA